



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, **sugerindo que o Poder Executivo regularize o fornecimento de água limpa na comunidade de Santa Maria**, garantindo abastecimento adequado e seguro para todos os moradores.

### JUSTIFICATIVA

A comunidade de Santa Maria vem enfrentando sérios problemas no acesso à água limpa, situação que impacta diretamente a saúde pública, a higiene, o bem-estar das famílias e o funcionamento de diversas atividades cotidianas. A irregularidade no fornecimento tem gerado transtornos constantes, obrigando moradores a recorrerem a alternativas inseguras e, muitas vezes, inviáveis.

O acesso à água potável é um direito fundamental e deve ser assegurado por meio de ações rápidas e eficientes do Poder Público. Assim, a regularização do abastecimento se faz urgente, garantindo dignidade e melhores condições de vida à população de Santa Maria.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 26 de novembro de 2025.

---

**Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)**